de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 061837-3, com proventos de **R\$ 985,52** (**NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 47/05, a ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 066163-5, com os proventos de R\$ 569,70 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a RAIMUNDA NONATA DE JESUS PEDREIRA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 066140-6, com proventos de R\$ 1.639,54 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 47/05, a MARIA DE FÁTIMA SOARES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 068799-5, com proventos de R\$ 1.659,41 (HUMMIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ANTONIA DA SILVA CABRAL BEZERRA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 060408-9, com proventos de R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 47/05, a ANTONIETA GOMES DE ALENCAR SOUSA, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 059997-2, com os proventos de R\$ 1.372,04 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 416

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 048848-8, com os proventos de R\$ 1.871,35 (HUMMIL, OTTOCENTOSE SETENTA E UM REAISE TRINTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM+04 02 09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, e lei n° 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a ROSA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe B, nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 054621-6, com proventos de R\$ 1.363,55 (HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

FM-27 01 09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88 e lei n° 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FELIPE MARIANO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor, Classe "A", nivel VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 053679-2, com os proventos de R\$ 1.350,46 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6 ° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC n° 41/03, a ROSIMAR CARVALHO DA COSTA SOUSA, ocupante do cargo de professor(a), Classe 'B', nivel VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 058009-X, com proventos de R\$ 665,58 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6 ° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a MARIA CARMELITA ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Classe A, nivel VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 058104-6, com proventos de R\$ 1.312,25 (HUM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professora, Classe B, nivel VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 061531-5, com proventos de R\$ 1.353,55 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos integrais, a SÔNIA MARIA DA CUNHA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professora, Classe B, Nivel VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 073884-X, com proventos de R\$ 1.072,19 (HUM MIL, SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.